



**Maria Luiza Martins Vieira<sup>1</sup>**

**Mardeli Maria da Mata<sup>2</sup>**

## **A EFETIVIDADE DOS PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE VERSAM SOBRE O FEMINICÍDIO**

**RESUMO:** O presente artigo apresenta uma abordagem de cunho sociológico e jurídico acerca do feminicídio, além das circunstâncias que o cercam e dos dispositivos jurídicos criados para combatê-lo. Através de uma análise enfática da evolução pela qual a repulsa por situações de violência de gênero e doméstica passaram no decorrer dos anos, foi possível avaliar o que de fato foi feito para tentar combater os diversos casos de assassinato de mulheres. Dentre os meios criados na tentativa de solução do problema, foram criados dispositivos legais afim de promover a conscientização, prevenção e punição de casos. Destacando-se como exemplo a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio como principais dispositivos do ordenamento jurídico brasileiro afim de tipicar a violência de gênero, e a efetividade de ambas na tentativa de redução e solução dos casos. Foi utilizado o método científico dedutivo, com pesquisa bibliográfica e documental nas principais leis de regência.

**Palavras-chave:** Feminicídio. Violência. Gênero. Punibilidade

---

<sup>1</sup> Graduanda no curso de Direito do Centro Universitário Mário Palmério – Unifucamp.

<sup>2</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Especialista em Direito Público com ênfase em gestão pública. Advogada. Professora no Centro Universitário Mário Palmério - Unifucamp.